



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

**DECRETO Nº 14.494 /**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO NO VALOR TOTAL DE R\$ 210.000,00.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento da Autarquia Municipal de Ensino no valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

03.01.00.12.364.1203.4001.3.1.90.11.00	1397	1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 150.000,00
03.01.00.12.364.1203.4001.3.1.90.13.00	1398	1500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 25.000,00
03.01.00.12.364.1203.4001.3.3.90.39.00	1403	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	R\$ 25.000,00
03.01.00.12.364.1203.4002.3.3.90.39.00	1412	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	R\$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos para a abertura dos créditos de que trata o art. 1º deste Decreto será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.01.00.12.364.1203.4001.3.3.90.30.00	1400	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 65.000,00
03.01.00.12.364.1203.4001.3.3.90.47.00	1406	1500	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 5.000,00
03.01.00.12.364.1203.4001.3.3.90.91.00	1407	1500	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 40.000,00
03.01.00.12.364.1203.4001.4.4.90.52.00	1409	1500	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	R\$ 54.000,00
03.01.00.12.364.1203.4002.4.4.90.52.00	1413	1500	SERV. TECNOL. DA INFOR. E COMUM. - P. JURIDICA	R\$ 2.000,00
03.01.00.12.364.1203.4003.3.3.90.39.00	1414	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	R\$ 500,00
03.01.00.12.364.1203.4006.3.3.90.30.00	1417	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 14.000,00
03.01.00.12.364.1203.4006.3.3.90.31.00	1418	1500	PREMIAÇÃO CULTURAIS ARTI. CIENT. DESP. OUTRAS	R\$ 4.000,00
03.01.00.12.364.1203.4006.3.3.90.32.00	1419	1500	MATE. BEM OU SERV. P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 4.500,00
03.01.00.12.364.1203.4006.3.3.90.33.00	1420	1500	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 4.500,00
03.01.00.12.364.1203.4006.4.4.90.40.00	1423	1500	SERV. TECNOL. DA INFOR. E COMUM. - P. JURIDICA	R\$ 1.500,00
03.01.00.12.364.1203.4006.4.4.90.52.00	1424	1500	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE MARÇO DE 2024.

  
SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

  
ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 1420, de 27 / 03 /2024.